RESOLUÇÃO Nº 43, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE FORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou, e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar reunião solene de entrega do Troféu Mérito Estudantil, instituído através da Resolução nº 07, de 07 de novembro de 1995, alterada pela Resolução nº 28, de 27 de outubro de 2009, no dia 11 de dezembro de 2013, no Catiguá Tênis Clube, localizado na Av. Dom José André Coimbra, nº 1792, em Patrocínio/MG.

Art. 2.º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a utilizar recursos constantes do orçamento próprio para arcar com as despesas oriundas da execução desta Resolução.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 22 de outubro de 2013.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autores: Mesa Diretora